

DECRETO Nº 137,

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2005.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal em Exercício de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 740,00 (Setecentos e quarenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2023 – ASSIST MÉDICA E SANITÁRIA A POPULAÇÃO
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (766) R\$ 700,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2027 – MANUT ATIV FUNDO MUNIC MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (922) R\$ 40,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2050 – ATENDIMENTO FISIOTERAPICO E LABORAT A POPULAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (828) R\$ 700,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2052 – MANUT EQUIP DE ARMAZENAMENTO DO LIXO
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (895) R\$ 40,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2005.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, e publique-se

Amanda Milani
Sec. Mun. Adm. e Fazenda